



PROCESSO	-
INTERESSADO	Comissão de Desenvolvimento Profissional do CAU/SP – (CDP – CAU/SP)
ASSUNTO	21ª CBA – Congresso Brasileiro de Arquitetos - (09,10,11 e 12 de outubro de 2019)

DELIBERAÇÃO Nº 62 /2019 – CDP-CAU/SP

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, CDP - CAU/SP reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 12 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem a subseção III do art. 99 do Regimento Interno do CAU SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 91, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU/SP e as diretrizes estabelecidas;

Considerando que o 21ª Congresso Brasileiro de Arquitetos, que tem como tema “Espaço e Democracia” e três eixos temáticos: Arquitetura, Cidade e Ambiente; Cultura e Memória; Formação e Fazer Profissional, que ocorrerá em Porto Alegre de 09 a 12 de outubro, e que o evento está no Plano de Ação da CDP/CAU-SP com participação desta comissão.

Considerando que, com a autorização e apoio dos presidentes do CAU/BR e CAU/SP, a CPP-BR e a CPP-SP estão organizando o 1º Seminário internacional “ARCHINEXOS” de valorização e desenvolvimento profissional: nexos e fluxos em novas redes de arquitetura e urbanismo;

Considerando o convite da coordenadora da CPPBR para a participação do conselheiro André Blanco na: REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR: Data: 10 de outubro de 2019 (09h às 18h), Local: Solar do IAB, Sala 3, Endereço: R. Gen. Canabarro, 363 - Centro, Porto Alegre - RS, 90010-160, Horário: 09h às 18h, conforme e-mail em anexo;

DELIBERA:

1. A participação do coordenador o arquiteto André Luís Queiroz Blanco a CDP-CAU/SP no 21ª CBA – Congresso Brasileiro de Arquitetos nos dias 09, 10, 11 e 12 de outubro de 2019 a ser realizado em Porto Alegre e na reunião da CPPBR – CAUBR em Porto Alegre, 10 de outubro de 2019 (09h às 18h).
2. Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/SP para ciência e providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros André Luís Queiroz Blanco, Claudio Campos, Daniela Da Camara Sutti e Natalia Costa Martins

São Paulo/SP – 04 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ BLANCO
Coordenador

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Membro suplente

CLAUDIO DE CAMPOS
Membro Titular

NATALIA COSTA MARTINS
Membro Titular